



Artigo

Análise documental das políticas públicas de incentivo às práticas físico-esportivas para pessoas com deficiência no Brasil: perspectivas para as Paralimpíadas Rio-2016.

Documental analysis of public policies to encourage the physical and sports activities for people with disabilities in Brazil: prospects for Paralimpíadas Rio-2016.

Análisis documental de las políticas públicas para fomentar las actividades físicas y deportivas para personas con discapacidad en Brasil: perspectivas de Paralimpíadas Rio-2016

Andresa Caravage Andrade¹, Marco Bettine Almeida², Douglas Roque Andrade³, Carlos Bandeira Monteiro⁴.

¹ Filiação institucional. Bacharel em Ciências da Atividade Física (2011) pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP) e Mestre em Terapia Ocupacional (2015) pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Atua principalmente com promoção da saúde por meio da atividade física, com atividade física adaptada para pessoas com deficiência e com as políticas que envolvem os temas.

Correspondência: E-mail: andresa.caravage@usp.br

² Filiação institucional. Professor Livre Docente da Universidade de São Paulo. Professor do Programa de Pós-graduação em Mudança Social e Participação Política (USP). Professor do Programa de Pós-graduação de Ciências da Atividade Física (USP). Pós-Doutor em Sociologia do Esporte - Universidade do Porto - FADEUP. Tem estudos na área Interdisciplinar em Humanidades, ênfase em Sociologia do Esporte e do Lazer. Coordenador do Grupo de Pesquisas Interdisciplinares em Sociologia do Esporte (PISE) e Vice-coordenador do LUDENS - Núcleo de Apoio à Pesquisa USP-SP.

Correspondência: E-mail: marcobettine@gmail.com

³ Filiação institucional. Professor do curso de Educação Física e Saúde da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP). Professor do Programa de Pós Graduação em Ciências da Atividade Física (EACH-USP). Mestre e Doutor em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. Possui



graduação em Educação Física. Faz parte do Grupo de Estudos e Pesquisas Epidemiológicas em Atividade Física e Saúde (GEPAF - EACH-USP). É pesquisador colaborador do Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul (CELAFISCS) e participa como assessor técnico científico do Programa Agita São Paulo. Atua principalmente nos seguintes temas: atividade física e saúde, promoção da saúde, políticas públicas de atividade física e saúde, promoção da atividade física na comunidade, no ambiente de trabalho e da escola.

Correspondência: E-mail: douglas@usp.br

⁴ Filiação institucional. Professor na área de Atividade Física, Esporte Adaptados e Comportamento Motor do curso de Educação Física e Saúde da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP). Atua principalmente nos seguintes temas: deficiência física, habilidades funcionais, mobilidade, função motora grossa, independência física, CIF (Classificação Internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde) e principalmente desenvolvimento e aplicação de tarefas computacionais e realidade virtual na reabilitação.

Correspondência: E-mail: carlos@usp.br

Resumo

Este artigo visa por meio da análise documental compreender e refletir sobre as pessoas com deficiência dentro do contexto social, cultural e político da última década; enquanto perpassa documentos relacionados à pessoa com deficiência, saúde, esporte e lazer, tendo como pano de fundo as Paralimpíadas Rio – 2016. Com essas amarrações pretende-se contribuir para a reflexão sobre as políticas públicas para as pessoas com deficiência nestas e nas demais áreas; que estão sendo fortemente impulsionadas devido as Paralimpíadas, para que estas políticas se firmem como um legado a estas pessoas.

Palavras-chaves: Deficiência; Políticas Públicas; Paralimpíada; Brasil; Rio 2016.

Abstract

This article aims through documentary analysis to understand and think about people with disabilities within the social, cultural and political development of the last decade; while permeates documents related to the disabled, health, sports and leisure, with the backdrop of the Paralimpíadas Rio - 2016. With these moorings is intended to contribute to the debate on public policies for people with disabilities in these and in other areas; being strongly driven due to Paralimpíadas, so that these policies become established as a legacy

to these people.

Keywords: Disability; Public Policy; Paralimpíada; Brazil; Rio 2016.

Resumen

Este artículo tiene como objetivo a través del análisis documental para entender y pensar en las personas con discapacidad en el desarrollo social, cultural y política de la última década; mientras que impregna los documentos relacionados con los discapacitados, la salud, el deporte y el ocio, con el telón de fondo de la Paralimpíadas Rio - 2016. Con estos amarres se pretende contribuir al debate sobre las políticas públicas para las personas con discapacidad en estos y en otros ámbitos ; siendo impulsado fuertemente debido a Paralimpíadas, por lo que estas políticas vayan consolidando como un legado para estas personas.

Palabras Clave: Discapacidad; Políticas Públicas; Paralimpíada; Brasil; Río 2016.

Políticas públicas para as pessoas com deficiência.

Os estudos de Ghobarah, Huth e Russett (2004), Chapiro (2009) e Gorsky (2011) apresentam repercussões sociais do período pós-guerra nas políticas públicas de seus países. Atualmente, trabalhos realizados em diferentes países como Austrália (Newell, 2003; Frawley, Bigby, 2011), África do Sul (Kagee et al, 2011), Canadá (PRINCE, 2010), Filipinas (Olavides-Soriano, Ampo, Escorpizo, 2011), Estados Unidos (BALL, 2000), Inglaterra (Roberts, 2008; Gorsky, 2011), Nova Zelândia (Brunton, 2004), apresentam discussões de problemas relacionados a política pública direcionada a pessoa com deficiência.

No Brasil a proteção às pessoas com deficiência passou a ser assegurada a partir da Constituição Federal de 1988, sendo que, entre as leis que asseguram os direitos nos diversos âmbitos estão: o Artigo 217 da Emenda Constitucional nº 45/2004 que considera dever do Estado fomentar práticas desportivas como um direito de todos; o Artigo 93 da Lei nº 8.213/91 que obriga as empresas a contratarem um número de pessoas com deficiência proporcional ao número total de funcionários; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96) que determina o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino e as Leis nº 10.048/00 e 10.098/00 que estabelecem normas gerais e critérios para a acessibilidade aos espaços públicos, edificações e transportes. A crescente de leis mostra que as pessoas com deficiência vêm obtendo maior visibilidade dentro da sociedade nos últimos anos, entretanto, estas devem ser entendidas dentro do contexto social no qual estão inseridas.

A criação em 2001 da *International Classification of Functioning, Disability and Health* (ICF) (Classificação Internacional de Funcionalidades - CIF) pela Organização Mundial de Saúde, representa uma evolução no entendimento da pessoa com deficiência e do processo de inclusão ao aliar o modelo médico e social (OMS, 2003, p. 20). Esta abordagem biopsicossocial proporciona uma linguagem unificada e padronizada para a descrição da saúde e de estados relacionados com a saúde, qualificando o grau do comprometimento e da funcionalidade do indivíduo; esta perspectiva ampliada contribui para a atuação dos profissionais da saúde e de outras áreas (OMS, 2003, p. 7-8). A CIF por englobar o indivíduo e o meio social em que vive apresenta-se como uma ferramenta fundamental para a formulação de políticas públicas eficazes em vários âmbitos da vida social das pessoas com deficiência e da população em geral. Estas políticas incluem também o âmbito da saúde, físico-esportivo e de lazer. Neste sentido, os profissionais destas áreas tem importância fundamental na participação e decisões direcionadas a políticas de inclusão social.

O desenvolvimento do esporte adaptado contribuiu para a divulgação da importância do movimento e da prática de atividade física para pessoas com deficiência, este surgiu com a criação do Centro Nacional de Lesados Medulares

do Hospital de Stoke Mandeville, pelo neurologista Ludwig Guttman, a pedido do governo britânico para tratar os feridos da Segunda Guerra Mundial; surgiu assim, uma corrente de pensamento com enfoque médico que buscou por meio do esporte proporcionar a reabilitação e a redução dos problemas psicológicos advindos das mudanças no estilo de vida; ao mesmo tempo, outra corrente surgia nos Estados Unidos utilizando o enfoque esportivo e a competitividade como forma de inserção social, no decorrer da história estas duas correntes se cruzaram formando objetivos comuns (Costa e Souza, 2004, p.30). Em 1948 ocorreu os Jogos de Stoke Mandeville, a primeira competição de caráter oficial; em Roma (1960) ocorreu as Olimpíadas dos Portadores de Deficiência, utilizando-se as mesmas instalações dos Jogos Olímpicos; o termo Paraolímpico, porém, surge em 1964, nos Jogos de Tóquio, a partir da fusão da palavra paraplegia e olímpico; e apenas no ano 2000 tornou-se obrigatório no caderno de encargos dos candidatos à sede dos Jogos Olímpicos a organização dos Jogos Paralímpicos (Costa e Souza, 2004, p.31). Atualmente, não se utiliza mais o termo Paraolímpico e sim, Paralímpico, seguindo a tendência internacional de padronização, agora o termo é comum nos países de língua portuguesa.

O esporte paralímpico brasileiro surge em 1958, com a fundação do Clube do Otimismo, no Rio de Janeiro por Robson Sampaio de Almeida, em parceria com seu amigo Aldo Miccoli e com a fundação do Clube dos Paraplégicos de São Paulo por Sérgio Seraphin Del Grande, as entidades foram fundadas após Robson e Sérgio realizarem o tratamento nos Estados Unidos, onde tiveram contato principalmente com o basquete em cadeira de rodas. A partir da fundação do Comitê Paralímpico Internacional, em 1989, surgiu uma tendência mundial para a criação de Comitês Paralímpicos Nacionais, que depois dos Jogos de Barcelona em 1992, passou a ser uma necessidade, porém, a criação do Comitê Paralímpico Brasileiro só ocorreu em 1995.

A evolução dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do esporte tomou sua expressão máxima com a realização das Paralimpíadas, que hoje contam com modalidades adaptadas dos Jogos Olímpicos e com esportes criados justamente para pessoas com deficiência como é o caso do goalball praticado por deficientes visuais. As modalidades paralímpicas são atletismo, basquetebol, bocha, ciclismo, esgrima, futebol de 5 (praticado por deficientes visuais), futebol de 7 (praticado por deficientes intelectuais), goalball, halterofilismo, hipismo, judô, natação, remo, rúgbi, tênis de mesa, tênis em cadeira de rodas, tiro com arco, tiro esportivo, vela e voleibol sentado. O Brasil tem demonstrando uma evolução crescente nas últimas edições dos Jogos Paralímpicos sendo o: 24º colocado em Sidney (2000), 14º em Atenas (2004), 9º em Pequim (2008) e 7º em Londres (2012) (Comitê Paralímpico Brasileiro, S.D.), o que cria grandes expectativas para a próxima edição dos jogos - Rio de Janeiro (2016).

Jogos olímpicos e paralímpicos: suas repercussões e perspectivas

Olimpíadas, Paralimpíadas e outros megaeventos esportivos atuam como propulsores de novas políticas públicas em diversos setores, pois, na prática ocorre intersectorialidade entre as esferas do governo com instituições públicas e privadas para que as políticas públicas sejam elaboradas e implementadas.

As políticas públicas comportam várias áreas do conhecimento, sendo um campo holístico que coloca e/ou analisa o governo em ação e quando necessário propõem mudanças no curso destas ações [...]. Em síntese, as políticas públicas depois de desenhadas e formuladas, desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação e pesquisa que muitas vezes requerem a aprovação de uma nova legislação; quando postas em ação, são implementadas, ficando submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação. (SOUZA, 2006, p.26).

Ao longo do século XX os Jogos Olímpicos e Paralímpicos tomaram proporções de megaevento por seu caráter temporal, pela capacidade de atrair pessoas e a atenção dos meios de comunicação, características que demandam o envolvimento direto do poder público e da iniciativa privada para a sua realização (Rubio, 2005). Frequentemente, é dado maior importância aos impactos econômicos do que aos socioculturais, o que resulta no grande desafio de reutilizar a infraestrutura construída e reformada em prol da população. Um planejamento adequado e a captação de recursos financeiros somados a organização participativa da população são de fundamental importância para o sucesso Olímpico, visto que ao se envolver com o processo a comunidade passa a se apropriar dos equipamentos urbanos, ocupando estes espaços (Rubio, 2005). Planejamento, captação de recursos, sustentabilidade, participação popular e políticas públicas consistentes são as bases para a organização de Megaeventos e do usufruto de seu legado, cometer este erro pode trazer prejuízos às cidades-sede como ocorreu em Montreal (1970) com déficit de 1 bilhão de dólares pagos na forma de impostos pela população até o ano 2000 e nos Jogos de Atenas (2004) que causou forte crise economia na Grécia.

Um dos motivos apontados para a crise econômica da Grécia foi o gasto excessivo durante a realização dos Jogos. Até hoje não se sabe o gasto exato, a má administração, as constantes trocas dos organizadores do Comitê Antenas-2004, os atrasos, a ausência de licitações e a corrupção política contribuíram para o cenário no qual a Grécia se encontra, onde a população pouco recebeu de legado.

Um grande problema pós-evento é como manter e utilizar as instalações criadas e reformadas para os Jogos. Em Pequim (2008) o mundo se surpreendeu

com a arquitetura das obras e pelo alto custo despendido. Hoje, entretanto, as obras mais grandiosas, o Ninho do Pássaro e o Cubo d'Água, representam despesas pelo alto custo de manutenção e são pouco utilizadas. O Cubo d'Água inclusive não recebe mais competições e foi transformado em um parque aquático como forma de recuperar o investimento financeiro.

Recentemente, ocorreram os Jogos de Londres (2012) e o relatório "Realizando uma oportunidade de ouro: Relatório da Visa Europa sobre os gastos e impacto econômico dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Londres 2012" (Realising a Golden Opportunity: Visa Europe's London 2012 Olympic and Paralympic Games Expenditure and Economic Impact Report) aponta para o aumento global na produção econômica de £ 5,33 bilhões incluindo o período dos jogos até 2015 em comparação com o cenário hipotético em que o evento não ocorresse (National And Regional Economic Impacts, 2012, p.4). O relatório também aponta um crescimento econômico de todas as regiões do país durante o período 2013-2015, sendo que Londres será responsável por 21,3% do total (National And Regional Economic Impacts, 2012, p.18).

Ainda é cedo para se avaliar o legado social de Londres (2012), mas algumas questões são pertinentes diante da experiência de outras cidades-sede o que fornece subsídio para pensarmos sobre o Rio-2016. Como será a manutenção e utilização da infraestrutura esportiva? Qual será a participação da população nestes locais? Quais mudanças no estilo de vida serão adotadas pela população? Quais serão os programas e projetos permanentes de atividade física, esporte e lazer nestes locais? Quais serão as políticas públicas adotadas em todo o país e como elas afetarão a vidas das demais pessoas que não vivem na cidade-sede? O quanto as Paralimpíadas contribuirão para a maior visibilidade e acessibilidade das pessoas com deficiência à programas e serviços no âmbito físico-esportivo e em outros? E o quanto as Paralimpíadas contribuirão para a maior autonomia e participação da vida social das pessoas com deficiência?

Para a realização do Rio-2016 houve a criação da Autoridade Pública Olímpica (APO), consórcio público interfederativo, que tem por objetivo coordenar a participação da União, do Estado e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016; esta autoridade visa gerenciar os recursos financeiros e assegurar o cumprimento das obrigações assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional e o Comitê Paralímpico Internacional (Autoridade Pública Olímpica, 2012). Inicialmente a APO estava vinculada ao Ministério do Planejamento, agora se encontra junto ao Ministério do Esporte. Contudo, o orçamento das Olimpíadas e Paralimpíadas do Rio-2016 ainda é obscuro. O presidente da APO, Márcio Fortes, afirma que 47% dos equipamentos já existem devido ao Pan-Rio2007 e aos Jogos Mundiais Militares de 2011 ou estão previstos dentro do orçamento da Copa 2014 ou do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O fato é que megaeventos necessitam de muito investimento, o Brasil busca a experiência do Comitê

Londres-2012 para garantir o sucesso olímpico, porém, o retorno é duvidoso, principalmente com relação ao legado social.

As cidades-sedes em geral, buscam causar uma boa impressão e acabam “maquiando” alguns problemas sociais como a pobreza, a prostituição, o tráfico e a violência por meio de uma melhor infraestrutura urbana, transporte público, moradia, conservação do meio ambiente, limpeza e organização dos espaços públicos. Porém, os problemas continuam ali, pois não há o investimento no ser humano, em ações sociais e educativas, não há a participação popular na discussão e organização dos eventos e de seu legado, muito menos a implantação de programas e projetos sociais e físico-esportivos, que se apropriem dos espaços e equipamentos adquiridos pós-evento.

As políticas públicas criadas durante o ciclo olímpico devem ser bem estruturadas, para garantir como legado o acesso ao esporte e a atividade física que representam um meio de lazer e promoção da saúde para todas as pessoas. Deve-se levar em conta a diversidade da população, principalmente, com relação às pessoas com deficiência que enfrentam limitações físicas (deficiência) e ambientais (falta de acessibilidade), além do estigma da sociedade, que dificulta o processo de inclusão e participação social.

Método, Resultados e Discussão

O método constituiu-se de uma abordagem qualitativa e foi composto por análise documental e análise do caderno legado social.

Os documentos analisados foram selecionados de acordo com os seguintes critérios: 1- Relevância para o tema abordado, 2- Confiabilidade, por se tratarem de documentos oficiais elaborados pelo Governo Federal, 3- Período, por serem documentos mais recentes.

1- Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Brasil, 2007), produzido pela CORDE/SNPD, juntamente com a Presidência da República e a Secretaria dos Direitos Humanos (SDH).

2- Política Nacional do Esporte (BRASIL, 2005), produzido pelo Ministério do Esporte.

3- Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (BRASIL, 2009a), produzido pelo Ministério da Saúde.

Na análise documental foi realizada a síntese dos principais pontos de cada documento e criado um quadro com os objetivos, princípios e diretrizes; o

que permite buscar similaridades e disparidades nas propostas dos documentos, no que se refere às pessoas com deficiência, esporte, atividade física, saúde e qualidade de vida.

Com base na leitura dos documentos acima mencionados foi realizada a leitura do Caderno Legado Social organizado pelo Ministério do Esporte, que fez parte juntamente com o Caderno Brasil e o Caderno Legado Urbano das ações governamentais para a candidatura do Rio de Janeiro às Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016 (BRASIL, 2009b).

A partir da leitura dos documentos são identificados diferentes termos utilizados para se referir as pessoas com deficiência: a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência (2009a) se refere como “pessoas portadoras de deficiência”, a Política Nacional do Esporte (2005) não tem uma padronização e utiliza os termos: “pessoa com necessidades especiais”, “portador de necessidades especiais”, “deficientes” e o termo hoje aceito “pessoas com deficiência”. Porém, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência passou a defender o termo “pessoa com deficiência” a partir da sua publicação em 2007; portanto, posteriormente a Política Nacional do Esporte e anteriormente a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Atualmente o termo pessoa com deficiência é o mais aceito por ressaltar o conceito de pessoa, não a reduzindo à deficiência (Sasaki, 2003, p.7). Marquezan (2009, p.29) afirma que a identidade dos sujeitos é definida/produzida por meio dos aparatos discursivos institucionais – a legislação. A institucionalização dá legitimidade ao sentido, este é constituído ideologicamente no contexto de acordo com os lugares ocupados pelos sujeitos do discurso (Marquezan, 2009, p.31). Compreender o sujeito com deficiência a partir da leitura e análise de documentos oficiais significa compreender que este é uma construção ideológica em um contexto histórico e social determinado a partir das relações de poder e de lutas. A análise, assim, como defende Marquezan (2009, p.20) permite ultrapassar o conteúdo textual para se encontrar outros sentidos possíveis, que perpassam o político, o simbólico e o ideológico. A partir desta concepção são descritos os documentos analisados.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência retrata vários segmentos como: direitos humanos, liberdade, igualdade, acessibilidade, inclusão, educação, trabalho, saúde, esporte, lazer. A atuação da Organização das Nações Unidas em conjunto com diversos países, entre eles o Brasil, deu origem a Convenção, ratificada em 30 de março de 2007 no Brasil. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência surgiu com o objetivo de promover, proteger e assegurar os direitos das pessoas com deficiência, fato que só é possível com leis e órgãos que se articulam para levantar informações, implementar ações e monitorá-las (BRASIL, 2007).

A Política Nacional do Esporte tem como objetivo democratizar e universalizar o acesso ao esporte e lazer como forma de promover a cidadania e

a qualidade de vida da população, fomentar o esporte participativo e educacional através da gestão descentralizada e da articulação com outros segmentos, além de fomentar o esporte de alto rendimento para os atletas e os para-atletas, valorizando o esporte como um bem cultural e de direitos de todos (BRASIL, 2005).

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência orienta as ações de saúde voltadas para este público e tem como objetivo a reabilitação das pessoas com deficiência, contribuindo para a sua inclusão social, além da proteção e da prevenção de agravos à saúde desta população (BRASIL, 2009a). Na Tabela 1. seguem os objetivos, princípios e diretrizes dos três documentos.

Tabela 1. Objetivos, princípios e diretrizes dos documentos analisados.

Documentos	Objetivos	Princípios	Diretrizes
Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência 2007	Promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.	Respeito pela dignidade inerente, a autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas e a independência das pessoas. Não-discriminação Plena e efetiva participação e inclusão na sociedade. O respeito pela diferença e aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana. Igualdade de oportunidades. Acessibilidade. Igualdade entre o homem e a mulher. Respeito pelo desenvolvimento das capacidades das crianças com deficiência e pelo direito delas preservarem a sua identidade.	Igualdade e não-discriminação, Acesso a justiça e reconhecimento igual perante a lei Direito a vida: proteção da integridade contra a violência, abuso, tortura e exploração. Acessibilidade, Independência e Inclusão social Direitos básicos e participação na vida política e pública. Relatórios, informações, implementação e monitoramento de ações. Consolidação do Comitê sobre os direitos das Pessoas com Deficiência. Gestão por meio da articulação entre Comitê, Estados partes e outros órgãos em nível internacional.
Política Nacional do Esporte 2005	Democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, para a melhor qualidade de vida. Fortalecer a cidadania, com o acesso às práticas esportivas e ao conhecimento científico-tecnológico. Descentralizar a gestão das políticas públicas de esporte e de lazer. Fomentar o esporte de	Reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social. Esporte e lazer como direito de cada um e dever do Estado. Universalidade e inclusão social. Democratização da gestão e da participação.	Universalização do acesso e promoção da inclusão social Desenvolvimento humano Ciência e tecnologia do esporte Promoção da saúde Paz e desenvolvimento da nação Desenvolvimento econômico Gestão democrática: participação e controle

	<p>caráter educativo e participativo, fortalecendo a identidade cultural esportiva a partir de políticas e ações integradas com outros setores.</p> <p>Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos e aprimorar o desempenho de atletas e para-atletas de rendimento.</p>		<p>social</p> <p>Descentralização da política esportiva e de lazer</p>
<p>Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência 2009</p>	<p>Reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho Humano.</p> <p>Contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social</p> <p>Proteger a saúde das pessoas com deficiência</p> <p>Prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.</p>	<p>Promoção da saúde.</p> <p>Articulação entre setores do governo.</p> <p>Participação social.</p>	<p>Promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência.</p> <p>Assistência integral à saúde da pessoa com deficiência.</p> <p>Prevenção de deficiências.</p> <p>Ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação.</p> <p>Organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência</p> <p>Capacitação de recursos humanos.</p>

Nos documentos analisados pode-se observar que cada vez mais a participação popular, o conhecimento científico-tecnológico (coleta de informações) e a intersetorialidade (gestão descentralizada) são valorizadas e estão presentes nas políticas públicas. Estes elementos podem ser considerados como o tripé que sustenta as políticas públicas.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência através do Artigo 34- Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência tem por objetivo a consolidação de um Comitê para desempenhar entre outras funções o monitoramento e fiscalização das diretrizes da Convenção; este Comitê é formado por eleição dos candidatos designados pelos Estados Partes; devendo os indicados estar distribuídos igualmente na questão de gênero e deficiência (BRASIL, 2007, p.36).

A Política Nacional do Esporte defende os Conselhos Gestores do Esporte, que juntamente com Centro de Documentação e Informação do Ministério do Esporte (CEDIME) e da Conferência Nacional do Esporte buscam democratizar o acesso à informação na área e incentivar a participação popular na elaboração de políticas públicas que se adéquem as necessidades e identidades locais.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência assume ser necessário o acesso dessas pessoas à informação, bens e serviço e ambientes favoráveis para o desenvolvimento de suas potencialidades nos diversos âmbitos da vida; sendo que o atendimento dessas pessoas deve seguir os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando inclusive a representação destas pessoas nos Conselhos de Saúde. (BRASIL, 2009a, p.30-31).

Todos os documentos analisados asseguram mecanismos de participação popular seja por meio do Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Conselhos Gestores do Esporte ou Conselhos Gestores da Saúde. A participação popular, portanto, representa uma ferramenta essencial para toda a população e em todos os segmentos da vida social, sendo necessário para isto além dos espaços de discussão o acesso às informações.

O conhecimento científico-tecnológico é outro ponto fundamental para a formulação de políticas públicas; e ocorre por meio de inquéritos, levantamento de dados e estudos epidemiológicos; de forma que se conheça o contexto sociocultural que se pretende intervir. É de fundamental importância que estas informações estejam acessíveis a toda população, e que meios de divulgação sejam criados e alimentados com estas informações.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência visa à coleta de dados, a informação e a criação de relatórios que retratem a realidade da pessoa com deficiência no país; e o livre acesso da população a estas informações. No Artigo 31 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência os países se responsabilizam por coletar dados apropriados para formular e implementar políticas públicas que atendam as propostas da Convenção, disseminá-los e torná-los acessíveis às pessoas com deficiência e a outros (BRASIL, 2007, p.34).

O Brasil está engatinhando neste processo de conhecimento das ações, no próprio documento da Política Nacional do Esporte relata que atualmente os diagnósticos da prática esportiva e de lazer, assim como da estrutura existente no país são insuficientes e encontram-se defasados o que se torna uma limitação para a elaboração de políticas públicas eficientes (BRASIL, 2005, p. 18). Para reverter este cenário o Diagnóstico Esportivo Nacional e a Rede Cedes atuam por meio de parcerias.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência em articulação junto ao IBGE visa fomentar a realização de estudos epidemiológicos para o ajuste de quesitos específicos das planilhas censitárias, obtendo assim dados e detalhamentos mais precisos para a tomada de decisões com relação às pessoas com deficiência (BRASIL, 2009a, p.37). O censo 2010 incluiu questões para se obter o número de pessoas com deficiência e os tipos de deficiência mais recorrentes, apesar de que algumas instituições ligadas ao segmento questionam

os métodos utilizados. Embora algumas ações intersetoriais estejam atuando para a produção e divulgação do conhecimento científico-tecnológico, o desconhecimento do cenário brasileiro dificulta a criação de políticas públicas efetivas, pois para a criação destas é necessário a compreensão do contexto sociocultural, ambiental e econômico do país e das particularidades regionais e/ou locais.

O Diagnóstico Esportivo Nacional está sendo desenvolvido pelo Ministério do Esporte em conjunto com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e mapeará a prática e a estrutura esportiva do país. Até o momento não há dados disponíveis sobre o Diagnóstico Esportivo Nacional, que se encontra em fase de construção metodológica.

A Rede Cedes - Centros de Desenvolvimento de Estudos do Esporte Recreativo e de Lazer - é outra ação intersetorial, que desenvolve estudos para avaliar e aperfeiçoar projetos de esporte, lazer e inclusão social e que conta com o apoio de Universidades do país para realizar as pesquisas e difundir os resultados.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência além da parceria com o IBGE para a realização de estudos epidemiológicos também prevê a parceria com o Ministério do Esporte para a implementação e o acompanhamento de programas esportivos e de atividades físicas com base no conceito de qualidade de vida para as pessoas com deficiência e a utilização dessas medidas para a manutenção dos ganhos funcionais obtidos com o programa de reabilitação (BRASIL, 2009a, p. 49).

Porém, como aponta a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência a desinformação da sociedade, a precária distribuição dos recursos financeiros e a visão limitada de como os serviços de saúde podem contribuir para a independência e a qualidade de vida das pessoas com deficiência são alguns dos fatores que dificultam o efetivo aproveitamento dos recursos existentes (BRASIL, 2009a, p.26).

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência no Artigo 4 - Obrigações Gerais, afirma que cada Estado Parte se compromete a assegurar os direitos econômicos, sociais e culturais de acordo com os recursos disponíveis e quando necessário, por meio da cooperação internacional a fim de assegurar progressivamente o pleno exercício desses direitos. (BRASIL, 2007, p.19). A Convenção também prevê que os membros do Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência receberão gratificações das Nações Unidas, se aprovada em Assembleia Geral, respeitando os termos e condições impostos (BRASIL, 2007, p.37).

A Política Nacional do Esporte tem como fonte de recursos o orçamento da União, recursos específicos para a formação esportiva, recursos oriundos da Lei Agnelo/Piva, a Bolsa-Atleta e a Loteria Time-Mania; outra forma de captação de recursos é constituída por parcerias com empresas, com o incentivo fiscal pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), através do Fundo de Incentivo a Projetos Esportivos Sociais. O documento ainda defende a dinamização e a diversificação das fontes, por meio de alterações na legislação vigente e da coordenação, organização e estruturação de uma Política Nacional de Financiamento construída sobre os preceitos de controle público e transparência na gestão.

A Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438) é uma forma alternativa para o recolhimento do imposto de renda, na qual uma parcela do imposto devido por pessoas físicas (6%) e jurídicas (1%) podem ser destinados em benefício de projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados na forma de patrocínio ou doação (BRASIL, 2006a).

No dia 13 de setembro de 2012 foi lançado pelo governo federal o Plano Brasil Medalhas 2016 que tem como objetivo colocar o Brasil entre as 10 potências olímpicas e 5 paralímpicas nos Jogos 2016, foram escolhidas as modalidades com mais chances de obter medalhas: 21 olímpicas e 15 paraolímpicas que irão ter prioridade nos investimentos. Durante o próximo ciclo olímpico 2013 e 2016 será aportado R\$ 1 bilhão a mais de investimentos públicos federais. Desse montante, dois terços virão do Orçamento Geral da União (OGU) e um terço de investimento de empresas estatais (BRASIL, 2012). O Plano Brasil Medalhas 2016 surge como complemento às formas de investimento em esportes já existentes, mostrando o forte investimento e crescimento do setor.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência afirma que é de responsabilidade do SUS criar mecanismos que vinculem a transferência de recursos às instâncias estaduais e municipais ao desenvolvimento de um modelo adequado de atenção à saúde e de reabilitação das pessoas com deficiência (BRASIL, 2009a, p.50). A Atenção Básica é de responsabilidade das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal), sendo que cabe à esfera federal o financiamento do Piso de Atenção Básica (PAB) que é composto por uma fração fixa destinada a todos os municípios (valor per capita x população do município) e por uma fração variável destinada a implantação de estratégias nacionais de atenção à saúde (BRASIL, 2006b, p.30).

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência no seu Artigo 30 - Participação da vida cultural e em recreação, lazer e esporte - aborda alguns tópicos que devem ser assegurados. As iniciativas compreendem ações para promover a participação das pessoas com deficiência em todos os níveis de atividades esportivas. Os Governos assumem o dever de assegurar o acesso destas pessoas aos locais de eventos esportivos, recreativos e turísticos, como também garantir o acesso das pessoas com deficiência aos serviços prestados

por estas entidades. As pessoas com deficiência devem ter assegurada a oportunidade de organizar, desenvolver e participar de atividades específicas às deficiências nas áreas descritas, como um direito de escolha, de participação na vida social e de autonomia.

As ações estratégicas contidas no Artigo 30 também asseguraram a participação das crianças com deficiência dentro destas atividades, inclusive no ambiente escolar. Neste sentido, as Paralimpíadas Escolares criadas em 2009 já é considerado o maior evento para estudantes com deficiência no mundo, em 2011 foram 958 atletas e em 2012 já há 1,2 mil inscritos. Esta é uma iniciativa positiva de valorização dos alunos com deficiência, pois a partir dela os alunos adquirem novas experiências, participam ativamente do contexto e expressam a suas capacidades. Contudo, vale ressaltar que no ambiente escolar há a falta de acessibilidade, preparo dos profissionais, falta de materiais e de eventos internos que destaquem a atuação dos alunos com deficiência no âmbito acadêmico, físico-esportivo e de lazer.

O documento “Política Nacional do Esporte” entende prática esportiva como um meio de promover a saúde dos indivíduos, neste sentido se aproxima dos princípios da Política Nacional de Saúde e do SUS que utiliza a prática físico-esportiva e o incentivo à atividade física como forma de promover a qualidade de vida, reduzindo-se os fatores de risco, o aparecimento de agravos e os gastos com saúde pública. Neste ponto, a formação multidisciplinar e a atuação multiprofissional, se tornam fundamentais, sendo defendida tanto pela política do esporte como da saúde.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência defende que as pessoas com deficiência devem ter acesso ao atendimento de reabilitação voltado as suas condições, além do atendimento na rede de serviços nos diversos níveis de complexidade e especialidade médica, visto que, estas pessoas podem ser acometidas por doenças e agravos comuns a população em geral (BRASIL, 2009a, p.31). A assistência à saúde deve ser prestada observando-se os princípios de descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços, compreendendo desde os serviços de menor complexidade aos serviços de maior complexidade (BRASIL, 2009a, p.32). A porta de entrada deverá ser preferencialmente a unidade básica de saúde, sendo fundamental o diagnóstico dos profissionais de saúde dos serviços de menor complexidade na orientação e encaminhamento do indivíduo e da família para o atendimento adequado e direcionamento racional do fluxo de atendimentos.

A prática de atividade física, assim como a adoção de estilos de vida saudáveis devem ser incentivadas na atenção primária por meio de ações educativas como palestras, campanhas, eventos, etc. e de programas permanentes de atividade física ou práticas corporais como grupos de caminhada, alongamento, dança, práticas orientais e esportivas que promovam a inclusão de pessoas com deficiência.

As políticas públicas contidas nos documentos analisados consideram a importância da prática da atividade física/físico-esportiva e de lazer para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população, inclusive para as pessoas com deficiência. Este processo tem contribuído para o empoderamento destas pessoas ao passo que democratiza o acesso a locais, programas e serviços nas diversas áreas e permite a sua participação na organização de tais ações.

Para a Candidatura do Rio 2016 foram criados três cadernos pelo Ministério do Esporte: Caderno Brasil, Caderno Legado Urbano e Caderno Legado Social que contém propostas de ações governamentais. Para fins do estudo será analisado o Caderno Legado Social, principalmente focando os Jogos Paralímpicos.

Há pouco material de pesquisa sobre o legado dos Jogos Paralímpicos, comumente, estes são mencionados ou apenas são postos em relevo por um único, generalizado e conclusivo parágrafo dos relatórios das cidades sede; é possível observar isso no relatório de Atlanta (1996), Barcelona (1992) e Sydney (2000), enquanto que nos Jogos Paralímpicos de Atenas (2004), não houve nenhuma menção sobre o impacto do seu legado (LEME, 2008, p.215).

Os Jogos de Sydney tiveram um significativo sucesso paralímpico com grande visibilidade pública, sendo o evento com maior participação e amplamente televisionado; estudos sugerem que a sua repercussão resultou na aceleração de melhorias na cidade voltadas as pessoas com deficiência, embora seja questionado quão duradouro venha ser este legado (LEME, 2008, p. 215).

O legado social é composto por um conjunto de bens materiais e imateriais gerados a partir de um ciclo virtuoso de desenvolvimento social capaz de incluir a valorização da vida e da dignidade humana (BRASIL, 2009b, p.9). Desta forma, os megaeventos esportivos atuam como propulsores do desenvolvimento social visto que catalisam ações em diversos âmbitos, porém, em geral estas ações são restritas ao entorno das cidades-sedes. A candidatura do Rio 2016 já impulsionou a ampliação do Programa Segundo Tempo, criado para o Pan-Americano - Rio 2007; que consiste em oferecer práticas esportivas aos estudantes fora do período de aula.

O Programa Mais Educação é uma iniciativa do Ministério da Educação que oferece atividades extracurriculares de arte, cultura, reforço escolar e informática, deste modo suas ações complementam aquelas oferecidas pelo Programa Segundo Tempo. Para o Rio 2016 o Programa Mais Educação traçou a meta de construir e reformar a infraestrutura esportiva da rede pública de ensino (BRASIL, 2009b, p.34).

Os Fundamentos Pedagógicos do Programa Segundo Tempo traz um capítulo sobre deficiência no qual a conceitua e apresenta seus tipos,

características, classificações e procedimentos pedagógicos para o desenvolvimento das atividades. Entretanto, na avaliação geral do Programa Segundo Tempo, observou-se que menos de 1% dos alunos do programa tem algum tipo de deficiência, e que a maioria dos coordenadores de núcleos e monitores não tem experiência com essa população (Marques, Cidade e Lopes, 2009, p. 116).

Segundo relatório do Tribunal de Contas da União os materiais oferecidos no Programa Segundo Tempo foram considerados de qualidade e durabilidade insuficientes, foi apontado também que alguns núcleos possuem infraestrutura precária, não receberam uniformes e/ou reforço alimentar adequado; a capacitação dos profissionais mostrou-se fundamental para o aprimoramento das atividades oferecidas e para a inclusão das pessoas com deficiências a essas atividades, porém muitos profissionais ainda não tiveram a oportunidade de realizá-la (BRASIL, 2006c, p. 11-12). Espera-se que os levantamentos e avaliações realizados contribuam para o aprimoramento do Programa Segundo Tempo; que é um programa estratégico do Governo Federal, organizado pelo Ministério do Esporte em parceria com o Ministério da Educação. Como consta na Portaria Interministerial nº 3.497, de 24 de novembro de 2003 no artigo 10 é de responsabilidade do Ministério do Esporte disponibilizar recursos financeiros, implementar programas de avaliação e programas de capacitação profissional (BRASIL, 2003, p.19).

O Programa Esporte e Lazer na Cidade também vem se expandindo, o programa é destinado para toda a comunidade e se divide em três vertentes: Todas as Idades, Vida Saudável e Segurança e Cidadania. No programa Todas as Idades são desenvolvidas atividades esportivas, recreativas e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, como forma de inclusão social. O programa Vida Saudável é voltado exclusivamente para pessoas maiores de 45 anos ou com deficiência, frequentemente sedentários. A vertente Segurança e Cidadania desenvolve alternativas de resgate social para jovens entre 15 e 24 anos que vivem em condição de alta exposição à criminalidade (BRASIL, 2009b, p.28).

O Sistema de Monitoramento & Avaliação dos Programas Esporte e Lazer da Cidade e Segundo Tempo afirma que apenas 2% dos participantes do Programa Esporte e Lazer na Cidade possuem deficiência, sendo dividida proporcionalmente entre física e intelectual; contudo, 4,8% dos participantes do programa afirmaram conviver com pessoas com deficiência em casa. (Sousa, et. al, 2010, p. 91-92). Com relação ao conhecimento do Programa Esporte e Lazer na Cidade 60,8% dos beneficiários sabiam sobre atendimento as pessoas com deficiência e afirmaram que ele ocorre, enquanto, 4% sabiam, mas afirmaram que ele não ocorre; 33,6% não sabiam deste atendimento e 1,6% não respondeu a questão (Sousa, et. al, 2010, p. 108). Os dados apontam para a baixa participação das pessoas com deficiência no programa e para a necessidade de se elaborar estratégias que promovam esta adesão, para de fato se consolidar o

princípio de inclusão social proposto pelo programa. Segundo a ONU cerca de 10% da população mundial, aproximadamente 650 milhões de pessoas, vivem com uma deficiência (ONU, S.D.) De acordo com o censo 2010 do IBGE a população brasileira com pelo menos uma deficiência soma 45.623.910 de pessoas, 23,91% da população (IBGE, S.D).

O Programa Rio Olímpico é outro programa de incentivo ao esporte citado no caderno, que tem como objetivo o desenvolvimento do esporte competitivo, incrementar o esporte amador, construir e reformar quadras esportivas em bairros e periferias e contemplar o atendimento adequado a pessoas com deficiência (BRASIL, 2009b, p.46).

Embora o Caderno Legado Social não retrate profundamente a questão da pessoa com deficiência, há a preocupação de disseminar o esporte, de contribuir para a formação integral do indivíduo e promover a inclusão social destas pessoas. Entretanto, nas políticas públicas presentes nos documentos analisados os conceitos de esporte e atividade física aparecem muitas vezes como sinônimos, entretanto, vale salientar que o incentivo a um não está necessariamente atrelado ao outro.

Considerações

Com base nos documentos analisados conclui-se que a legislação referente às pessoas com deficiência tem evoluído, devido a crescente de leis que garantem o direito desta população em vários âmbitos. Além disso, a menção às pessoas com deficiência em documentos de diversas áreas, como ocorre nos documentos analisados demonstra a preocupação em propor ações e políticas públicas que sejam abrangentes, capazes de atender a heterogeneidade da população e promover a inclusão social.

Os documentos analisados se assemelham em vários aspectos, principalmente no que se refere à participação popular, o conhecimento científico-tecnológico e a intersetorialidade dentro das políticas públicas. Entretanto, os documentos apontam para a necessidade da coleta de informações mais precisas nas áreas de esporte, saúde e deficiência, para a elaboração de políticas públicas eficazes que se adéquem as necessidades de cada contexto sociocultural.

Com relação à prática de atividade física, esporte e lazer, os documentos concordam que todos têm o direito de participar em igualdade de condições e estas devem ser ferramentas para a manutenção da qualidade de vida, desenvolvimento humano e inclusão social. Embora o Caderno Legado Social cite alguns programas que atendam as pessoas com deficiência, não é especificado

como deve ser as ações. Além disso, não há nenhum programa voltado exclusivamente a estas pessoas. O que leva a refletir se de fato as pessoas com deficiência desfrutam destes serviços e qual é a sua adesão, visto que há diversos fatores externos que dificultam a prática como: a própria deficiência, a acessibilidade e o estigma da sociedade.

As iniciativas físico-esportivas e de lazer voltadas às pessoas com deficiência tem aumentado devido à proximidade dos Jogos Paralímpicos - Rio 2016, pois, há o interesse em formar novos talentos. Exemplo disso são as Paralimpíadas Escolares que surgiram em 2009, e são consideradas o maior evento do gênero no mundo.

Promover políticas públicas no âmbito físico-esportivo e de lazer que visem à qualidade de vida e que se adéquem a realidade das pessoas com deficiência torna-se difícil, pois não há no Brasil levantamentos precisos sobre o número de pessoas com deficiências e os tipos de deficiência mais recorrentes, além disso, não há um levantamento sobre a prática esportiva e a estrutura esportiva e de lazer do país. Este cenário inviabiliza a criação e implantação de políticas públicas abrangentes e eficazes. O que dá lugar a ações imediatistas que visam resultados em curto prazo.

A realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Rio de Janeiro em 2016 abre uma grande janela de oportunidades para a implementação de políticas públicas em diversos setores, mas em especial para o físico-esportivo. O Brasil vem se destacando nas últimas edições dos Jogos Paralímpicos e espera-se que ao sediar os jogos isso traga maior visibilidade e qualidade de vida as pessoas com deficiência. Entretanto, o planejamento é fundamental para que haja um legado social às pessoas com deficiência, que como se pode observar a partir da análise documental apresentada, as propostas e programas ainda são vagas pelo desconhecimento do contexto brasileiro.

Referências Bibliográficas

Autoridade Pública Olímpica. (2012) *Sobre a Autoridade Pública Olímpica*. Acessado em: 09 de outubro de 2012. Disponível em: < <http://www.apo.gov.br/> >.

Ball, Carlos. (2000) *Autonomy, justice, and disability*. *UCLA Law Rev. University of California, Los Angeles*. School of Law, 47(3),599-651.

- BRASIL. (2003). *Portaria Interministerial nº 3.497*, de 24 de novembro 2003. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 nov. Seção 1, p. 19.
- BRASIL. (2005). Ministério do Esporte. *Política Nacional do Esporte*. Brasília: ME.
- BRASIL. (2006a). *Lei nº 11.438*, de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências. Brasília. Acessado em: 27 de fevereiro de 2012. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11438compilado.htm>.
- BRASIL. (2006b). Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: SAS.
- BRASIL. (2006c). *Tribunal de Contas da União. Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo Relatório de avaliação de programa: Programa Segundo Tempo*. Relator Auditor Lincoln Magalhães da Rocha. Brasília: SEPROG.
- BRASIL. (2007). Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência*. Brasília: SEDH.
- BRASIL. (2009a). Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção à Saúde. *Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência*. Brasília: SAS.
- BRASIL. (2009b). Ministério do Esporte. *Caderno Legado Social*. Brasília: ME.
- BRASIL. (2012). Ministério do Esporte. Presidenta Dilma Rousseff e ministro Aldo Rebelo lançam o plano Brasil Medalhas 2016. Brasília: ME. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/ascom/noticiaDetalhe.jsp?idnoticia=9370>> [25 de setembro de 2012]
- Brunton, Warwick. (2005). The place of public inquiries in shaping New Zealand's national mental health policy 1858 - 1996. *Aust New Zealand Health Policy*, 10, 2-24.
- Chapireau, François. (2009). *Mortality of psychiatric inpatients in France during World War II: a demographic study*. *Encephale*, 35(2),121-128.
- Comitê Paralímpico Brasileiro.(S.D.). *Análise histórica dos Jogos Paralímpicos*. Disponível em: <http://www.cpb.org.br/jogos-paralimpicos/> [13 de setembro de 2012].
- Costa, Alberto Martins., & Sousa, Sônia Bertoni. (2004). Educação física e esporte adaptado: História, avanços e retrocessos em relação aos princípios da integração/inclusão e perspectivas para o século XXI. *Rev. Bras. Cienc. Esporte*, Campinas, 25(3),27-42.

- Frawley Patsie, Bigby Christine. (2011). Inclusion in political and public life: the experiences of people with intellectual disability on government disability advisory bodies in Australia. *J Intellect DevDisabil*, 36(1), 27-38.
- Ghobarah, Hazem Adam., Huth, Paul., & Russett, Bruce. (2004). The post-war public health effects of civil conflict. *Soc. Sci Med*, 59 (4), 869-84.
- Gorsky Martin. (2011). Local government health services in interwar England: problems of quantification and interpretation. *Bull Hist Med*, 85(3),384-412.
- IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. (S.D.) *Censo Demográfico: Resultados Preliminares da Amostra*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados_preliminares_amostra/default_resultados_preliminares_amostra.shtm> [12 de janeiro de 2012].
- Kagee A., Remien Robert., Berkman A., Hoffman Susie., Campos L., & Swartz Leslie. (2011). Structural barriers to ART adherence in Southern Africa: Challenges and potential ways forward. *Glob Public Health*, 6(1),83-9.
- Leme, Ana Flávia Paes. (2008). Revisão Descritiva do Modelo East London Para Legados de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. In. BRASIL. *Legados de Megaeventos Esportivos* (pp.211-216). Brasília: Ministério do Esporte.
- Marques, Alexandre., Cidade, Ruth., & Lopes, Kathya. (2009). Questões Da Deficiência E As Ações No Programa Segundo Tempo. In. De Oliveira, Amauri. Bassoli; & Perim, Gianna Lepre. (Org.) *Fundamentos Pedagógicos Do Programa Segundo Tempo: Da Reflexão À Prática* (Pp.115-161). Maringá: Eduem.
- Marquezan, Reinoldo. (2009). *O deficiente no discurso da legislação*. Campinas, SP: Papyrus,.
- National And Regional Economic Impacts. (2012). Realising a Golden Opportunity: Visa Europe's London 2012 Olympic and Paralympic Games Expenditure and Economic Impact Report. *Visa Worldwide Sponsor*.
- Newell, Christopher. (2003). Disability: a voice in Australian bioethics? *New Zealand Bioeth. Journal*, 4(2), 15-20.
- Olavides-Soriano, Maria Elizabeth., Ampo, Enrique., & Escorpizo Reuben. (2011). Occupational rehabilitation policy and practice in the Philippines: initiatives and challenges. *J. Occup. Rehabil.*; 21 Suppl,S62-S68.
- ONU - Organizações Das Nações Unidas. (S.D) *A ONU e as pessoas com deficiência.*, (S.D.)Disponível em: <<http://www.onu.org.br/a-onu-em-acao/a-onu-e-as-pessoas-com-deficiencia/>> [20 de fevereiro de 2012]

- OMS - Organização Mundial De Saúde. (2003). *CIF- Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais*, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP.
- Prince, Michael. (2010). What about a Disability Rights Act for Canada?: Practices and lessons from America, Australia, and the United Kingdom. *Can Public Policy*, 36(2), 199-214.
- Roberts, Melville. (2008). Universal health care--60 years of the British National Health Service 1948-2008. *Connecticut Med.*, 72(10),593-6.
- Rubio, Katia. (2005). Os Jogos Olímpicos e a transformação das cidades: os custos sociais de um megaevento. *Revista Eletrônica de Geografia y Ciencias Sociales*, Universidad de Barcelona 196(85). Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-194-85.htm>> [07 de outubro de 2012].
- Sasaki, Romeu Kazumi. (2003). Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. In. *Mídia e Deficiência. Agência de Notícias dos Direitos da Infância e da Fundação Banco do Brasil* (pp.160-165), Brasília. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/corde/>> [03 de julho de 2011].
- Sousa, Eustáquia Salvadora., Noronha, Vânia., Ribeiro, Carla., Teixeira, Daniel., Fernandes, Duval., & Venâncio, Maria Aparecida. (2010). *Sistema de monitoramento & avaliação dos programas Esporte e Lazer da Cidade e Segundo Tempo do Ministério do Esporte*. Belo Horizonte: O Lutador.
- Souza, Celina. (2006). *Políticas Públicas: uma revisão de literatura*. Sociologias. Porto Alegre,(16), 20-45.

Recebido em 30/06/2014
Aceito 15/11/2014